

DESPACHO N.º 02/2024

**CONSTITUIÇÃO DA MESA DE VOTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO
DE TRABALHADORES PARA A COMISSÃO PARITÁRIA**

Considerando que, por meu Despacho de 31 de outubro de 2024, foi definido o processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, para o biénio 2025-2026, de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que procedeu à adaptação aos serviços da Administração Autárquica da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que aprovou o novo Sistema de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP);

Considerando que, até à data e hora limites fixados para a indicação, pelos trabalhadores, dos membros da mesa de voto, foi indicado uma lista para integrar a mesa de voto;

Considerando ainda que, o número de elementos da mesa de voto é fixado em cinco, sendo três efetivos e dois suplentes, determino o seguinte:

A mesa de voto do processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, que terá lugar no dia 10 de dezembro de 2024, durante os seguintes períodos **10h:00m às 12h:00m e das 22h:00m às 24h:00m**, será constituída pelos seguintes trabalhadores:

Membros Efetivos:

Jorge Paulo Vieito Pires Costa – N.º Mec.º 89225

Hernani Filipe Maia Ramos – N.º Mec.º 89202

Paulo José Fernandes Pereira – N.º Mec.º 89210

Membros Suplentes:

Hugo José Vaz Barbosa – N.º Mec.º 89178

Paulo José Boulhosa da Silva Cristos - 89212

O presente despacho será divulgado a todos os trabalhadores, afixado em local visível e público das instalações dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo e disponibilizadas na sua página eletrónica (www.smvc.pt).

O resultado do escrutínio da eleição acompanhado com a ata devidamente assinada, serão entregues pelos membros da mesa de voto, no Gabinete de Gestão dos Recursos Humanos, até às 12 horas do dia 11 de dezembro de 2024.

Os membros da mesa de voto são dispensados dos seus deveres funcionais no dia em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

Viana do Castelo, 04 de dezembro de 2024

A Presidente do Conselho de Administração dos SMVC
(Carlota Gonçalves Borges)